

JOSELENE SILVA ÉLERES

(91) 98333 0800 / 98405 7784

PROPOSTA DE PREÇO

Venho através desta apresentar PROPOSTA DE PREÇO para o SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA no exercício de 2023.

Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SALAVETRRRA/PA;

Quant. 12 MESES;

Valor Unit. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Validade: 60 (TRINTA) DIAS.

Obs. No preço já está incluso toda e qualquer despesas com deslocamento e outros impostos que possam vim a incidir no valor.

Soure/PA, 02 de janeiro de 2023.

JOSELENE
SILVA ELERES

Assinado de forma
digital por JOSELENE
SILVA ELERES
Dados: 2023.01.02
18:36:32 -03'00'

Joselene Silva Élesres
OAB/PA – 21.479

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERRITÓRIO NACIONAL
2177005683

NOME
JOSELENE SILVA ELERES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
08930 CRA/PA

CNPJ
635.975.602-10

DATA NASCIMENTO
19/03/1980

FILIAÇÃO
**EDWALD JOSE MACHADO
ELERES
RUTH SILVA ELERES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05141596472

VALIDADE
23/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2011

OBSERVAÇÕES

Joselene Silva Eleres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
23/11/2020

Marcos Lima Gusato
ASSINATURA DO EMISSOR

84514693001
PA281585768

2177005683

PARÁ



POLEGAR DIREITO



N^o

12365276

Joelene Silva Alves

Assinatura do Titular da Carteira

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELENE SILVA ELERES
CPF: 635.975.602-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:18 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **AEB6.E51B.B47F.4616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: JOSELENE SILVA ELERES
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 635.975.602-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:42 do dia 12/12/2022

Válida até: 10/06/2023

Número da Certidão: 702022081148383-0

Código de Controle de Autenticidade: 7BEA2457.AB3C31D9.DE37AA89.C51C63D4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JOSELENE SILVA ELERES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 635.975.602-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:42 do dia 12/12/2022**Válida até:** 10/06/2023**Número da Certidão:** 702022081148384-9**Código de Controle de Autenticidade:** 5F92AEAA.43F9AA3A.96E898F7.CDF7F447**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELENE SILVA ELERES

CPF: 635.975.602-10

Certidão nº: 44935974/2022

Expedição: 12/12/2022, às 09:57:51

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSELENE SILVA ELERES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **635.975.602-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Jose Roberto da Silva Angelin, brasileiro, presidente da Câmara Municipal de Salvaterra no biênio 2021-2022, residente e domiciliada à Rua Segunda, nº 89, Bairro Água Boa, Salvaterra-PA, atesto que o senhora JOSELENE SILVA ELERES, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do CPF nº 635.975.602-10, inscrita na OAB/PA Sob o número 21.479, residente à Travessa 15, entre as ruas 3 e 4, Bairro Centro, Soure/PA, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, sob os contratos 001/2021 e 001/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços por ele prestados.

Salvaterra, 31 de dezembro de 2022.


JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN



MIRANDA & BRITO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Escritório de Advocacia Miranda & Brito, Advogados Associados, com militância na região do Marajó a mais de 25 (vinte e cinco) anos atesta para os devidos fins, que, **JOSELENE SILVA ÉLERES**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 21.479, portadora do RG nº 3185654 SSP/PA e inscrita no CPF nº 635.975.602-10, domicílio profissional localizado à Travessa 15, nº 187, entre 2ª e 3ª Rua, Bairro Centro, Soure-Pa, CEP: 68.870-00, com endereço eletrônico: josieleres@hotmail.com, detém qualificação técnica para desenvolver os trabalhos de Assessoria e Consultoria Jurídica em âmbito da Câmara Municipal de Salvaterra.

Registramos que a profissional da advocacia prestou serviços a este escritório na área da administração pública municipal, pelo período de 05 (cinco) anos, auxiliando e executando os serviços de forma profícua e responsável.

Informamos ainda que na referida prestação de serviços, apresentou a mesma bom desempenho operacional intelectual e profissional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a sua técnica e conduta profissional, até a presente data.

Salvaterra, 13 de janeiro de 2021.

ANGELO
PEDRO NUNES
DE MIRANDA

Assinado de forma
digital por ANGELO
PEDRO NUNES DE
MIRANDA
Dados: 2021.01.13
13:13:14 -03'00'

Angelo Pedro Nunes de Miranda
Advogado / OAB/PA 6616